



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

DECRETO N.º 10/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**REGULAMENTA O FERIADO ESTADUAL DO
DIA 25 DE MARÇO (DATA MAGNA DO
CEARÁ) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
ARNEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ANTÔNIO MONTEIRO
PEDROSA FLHO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dia 25 (vinte e cinco) de março é celebrada a Data Magna do Ceará (Data Magna);

CONSIDERANDO que a referida data é considerada feriado no Estado do Ceará, por meio de Lei Estadual;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado FERIADO no âmbito do município de Arneiroz-Ce, o dia 25 de março de 2025 (terça-feira), data consagrada ao Dia da Carta Magna do Estado do Ceará, exceto quanto às seguintes atividades e órgãos.

Art. 2º. No expediente disposto neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, da limpeza pública, segurança, guarda municipal e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE